



PORTARIA Nº 67 / 2014

DETERMINA QUE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2014 CONTEMPLARÁ SOMENTE ATIVIDADES INTERNAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Determina que o expediente da Câmara Municipal de Pouso Alegre no dia 13 de agosto de 2014 contemplará somente atividades internas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 de Agosto de 2014.

GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO
PRESIDENTE DA MESA